

ORDEM DE SERVIÇO

Assunto: Eleição para o Conselho Geral Quadriénio 2024/2028

1. A fim de dar cumprimento aos artigos 14º e 15º, do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho com a republicação do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril e ao Regulamento Interno do Agrupamento, informo todo o Pessoal Docente, Pessoal Não Docente e Alunos do Ensino Secundário que, no próximo dia **19 de dezembro de 2023**, haverá eleições para o Conselho Geral a vigorar até 2028.
2. De acordo com a lei os representantes do Pessoal Docente, Não Docente e Alunos são eleitos separadamente pelos respetivos corpos.
3. As listas do Pessoal Docente devem conter a indicação dos candidatos a sete membros efetivos e sete membros suplentes, que devem assegurar a representação dos diferentes níveis e ciclos de ensino.
4. As listas do Pessoal Não Docente são constituídas por dois elementos efetivos e dois elementos suplentes.
5. Os representantes dos alunos do Ensino Secundário e do Ensino Profissional, candidatam-se à eleição constituídos em listas separadas. Cada lista deverá ser constituída por um candidato efetivo e um candidato suplente, ambos com idades superiores a 16 anos.
6. As listas devem ser entregues até às **17:30 h do dia 12 de dezembro 2023** utilizando um impresso próprio, a levantar nos Serviços Administrativos da escola sede.
7. As listas, depois de verificada a sua regularidade formal pela Presidente do Conselho Geral serão afixadas nos placares dos diferentes estabelecimentos de ensino do Agrupamento.
8. As Mesas das Assembleias Eleitorais serão eleitas de forma independente pelas respetivas Assembleias Eleitorais, a realizar a **7 de dezembro de 2023** no Auditório da Escola Secundária.
9. A Mesa da Assembleia Eleitoral do Pessoal Docente e Não Docente é constituída por três elementos efetivos e três elementos suplentes.
10. A Assembleia de voto para eleição dos elementos do pessoal docente e não docente no Conselho Geral tem lugar no próximo **dia 19 de dezembro 2023** na Biblioteca da Escola Sede, entre as 9:00 h e as 17:00 h.
11. Há uma convocatória especificamente destinada a este Ato Eleitoral.

Oliveira do Bairro, 22 de novembro de 2023

A Presidente do Conselho Geral

Mª Alice Moita da Rosa Oliveira